



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento Parcial das Propostas de Preço, dos Documentos de Habilitação apresentado pela empresa arrematante ao **Pregão Eletrônico nº 116/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 714877**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de saneantes para uso hospitalar**. Aos 15 dias de maio de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **PORTARIA CONJUNTA N.º 04/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento das propostas de preços, dos documentos de habilitação pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocada na sessão pública para apresentar as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital. Foi enviado o MEMORANDO SEI N° 1963964/2018 - do Hospital Municipal São José para os Itens **05, 08 e 09** e o MEMORANDO SEI N° 1923456/2018 do Hospital Municipal São José para o **Item 19**. - O Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **Item 05** - Altermed Material Médico Hospitalar LTDA, valor unitário de R\$ 218,60, foi **desclassificada**, não enviou a ficha técnica, laudo de irritabilidade cutânea e ocular e laudo de ação bactericida, esporicida e micobactericida, conforme Item 6.4.4. do Edital e também não enviou os documentos Técnicos: Alvará, CRF e AF conforme item 6.4.1., 6.4.1.1 e 6.4.1.2 do Edital. Diante ao exposto, fica a empresa **Contatti Comercio e Representações Ltda**, com o valor unitário de R\$ 380,00, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 31 de julho de 2018, para o endereço: Sítio à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Item 08** - Altermed Material Médico Hospitalar LTDA., valor unitário de R\$ 9,00, foi **desclassificada**, Não enviou Registro e Laudo de ação bactericida e eficácia contra o vírus influenza, conforme Item 6.4.5., do Edital e e também não enviou os documentos Técnicos Alvará, CRF e AF conforme item 6.4.1., 6.4.1.1 e 6.4.1.2 do Edital. Diante ao exposto, fica a empresa **Comercial Multiville Ltda.**, valor unitário de R\$ 11,32, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a apresentar proposta de preço e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 31 de julho de 2018, para o endereço: Sítio à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **Item 09** - L&E Comércio Atacadista Ltda, valor unitário de R\$ 4,75; Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **Item 19** - Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, com o valor unitário de R\$ 14,49 - *após nova avaliação Técnica* e conforme dispõe no MEMORANDO SEI N° 1923456/2018 - SES.UCC.ASU do Hospital Municipal São José, à sua Proposta Comercial, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. Nada mais sendo constatado, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

**Pregoeiro:** Saul de Villa Luciano

**Equipe de Apoio:** Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Ana Carolina Volles



Documento assinado eletronicamente por **Saul de Villa Luciano, Servidor(a) Público(a)**, em 24/07/2018, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 24/07/2018, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor(a) Público(a)**, em 24/07/2018, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2042842** e o código CRC **5ADFCDF0**.

---

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

17.0.077543-7

2042842v25

2042842v25